



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Ofício Gab. nº 506/2024

Serafina Corrêa, RS, 06 de dezembro de 2024.

Sua Excelência

Vereador Daniel Morandi

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 097/2024.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 097/2024, que **“Autoriza o desdobre, desafetação e afetação de imóveis”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal